



REGULAMENTO DO V DESAFIO DO CONHECIMENTO

1. Do objetivo

O Desafio do Conhecimento destina-se a estudantes dos ensinos fundamental (6º ao 9º ano) e de todas as séries do Ensino Médio e tem o objetivo de estimular a aprendizagem e a discussão de temas relacionados com a prática científica e conhecimentos sobre as disciplinas das ciências da natureza valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. As atividades propostas visam desenvolver a capacidade de compreensão, cooperação, processo decisório e criatividade na resolução de problemas.

2. Das inscrições

- 2.1** Poderão participar do V Desafio do Conhecimento estudantes de estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, de todas as cidades do Brasil, que estiverem regularmente matriculados no 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do Ensino Médio.
- 2.2** Para efetuar a sua inscrição, o estudante deverá criar uma conta no endereço: <https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br>, preencher os campos solicitados e gerar o seu nome de usuário e uma senha (pessoal e intransferível), para fins do V Desafio do Conhecimento.
- 2.3** As informações inseridas pelo estudante/participante são de sua exclusiva responsabilidade.
- 2.4** O estudante deve inscrever-se na série/ano em que estiver cursando/matriculado de acordo com os seguintes níveis:
- **Nível I**, para estudantes regularmente matriculados nos 6 e 7º anos do Ensino Fundamental;
 - **Nível II**, para estudantes regularmente matriculados nos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e
 - **Nível III**, para estudantes regularmente matriculados em qualquer ano do Ensino Médio.
- 2.5** O estudante/participante ou seus responsáveis legais comprometem-se a encaminhar para a equipe organizadora todos os documentos que comprovem a sua regularidade de matrícula em instituições de ensino e a sua correspondente série/ano, quando solicitados.
- 2.6** A recusa do envio dos documentos comprobatórios de matrícula acarretará na desclassificação do estudante/participante.
- 2.7** A inscrição em série/ano diferente daquele que o estudante/participante esteja regularmente matriculado acarretará em sua desclassificação, podendo ser esta condição verificada a qualquer tempo.
- 2.8** A inscrição e a participação no V Desafio do Conhecimento são gratuitas.
- 2.9** Demais despesas relacionadas e/ou decorrentes da participação do estudante/participante no V Desafio do Conhecimento são de sua exclusiva responsabilidade.



3. Características do V Desafio do Conhecimento

- 3.1** O V Desafio do Conhecimento é uma competição dividida em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória, de acordo com os itens **3.14** e **3.16** deste regulamento.
- 3.1.1** As duas fases do V Desafio do Conhecimento serão realizadas virtualmente, a partir de um console virtual oferecido aos estudantes/participantes pela equipe organizadora.
- 3.1.2** As datas e horários da realização de cada uma das fases estão descritas no item **3.2** do presente regulamento.
- 3.2** A **1ª Fase** do V Desafio do Conhecimento será realizada exclusivamente pela internet na área restrita do site <https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br>. Os estudantes/participantes terão **3 (três) horas corridas** para finalizar todos os enigmas propostos.
- 3.3** Os acessos ao console virtual poderão ser realizados entre às 0h (zero hora) do dia **25 (vinte e cinco) de outubro de 2021** até às 23h59min59s do dia **29 (vinte e nove) de outubro de 2021**, respeitando o tempo limite para a resolução dos desafios/enigmas propostos previsto no item **3.2**.
- 3.4** O tempo de prova começa a contar a partir da abertura do primeiro enigma e continua correr mesmo que o participante não interaja ou se desconecte, mesmo que involuntariamente, do console virtual.
- 3.5** Não serão aceitas respostas enviadas por qualquer outro meio que não seja aquele disponibilizado pela equipe organizadora do V Desafio do Conhecimento.
- 3.6** Os enigmas elaborados pela comissão organizadora do V Desafio do Conhecimento tem como base os elementos da cultura científica e os conhecimentos teóricos e práticos relacionados com as disciplinas das ciências da natureza e suas tecnologias, admitindo-se o caráter interdisciplinar que o conhecimento científico possui.
- 3.7** Cada enigma contém uma palavra-chave ou expressão-chave como resposta correta, que deverá ser inserida de acordo com as instruções contida em cada texto. As respostas serão consideradas corretas apenas se atenderem aos requisitos propostos pelo enigma, diferenciando-se, portanto, números e letras (incluindo maiúsculas e minúsculas), traços, pontos e caracteres especiais.
- 3.8** O participante poderá recorrer a toda e qualquer fonte que julgar pertinente para resolução de cada enigma proposto.
- 3.9** Ao acessar o console o estudante/participante iniciará a **1ª Fase** com uma quantidade total de **1000 (hum mil) pontos** de créditos, que poderão ser utilizados para desistir de responder a alguma questão, sendo que **cada desistência** consome **Y** igual a:
- **100 (cem) pontos** do total de créditos dos estudantes/participantes do **Nível I**,
 - **150 (cento e cinquenta) pontos** do total de créditos dos estudantes/participantes do **Nível II** e
 - **200 (duzentos) pontos** do total de créditos dos estudantes/participantes de **Nível III**.
- 3.10** Será permitido a abertura de uma questão por vez; o estudante/participante não possui limite de tentativas para enviar respostas e de tempo, respeitando o tempo limite para a resolução dos desafios/enigmas propostos previsto nos itens **3.2** e **3.3**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

3.11 Cada enigma possui apenas uma resposta correta e que deve ser apresentada “*ipsis litteris*” (com as mesmas palavras) para ser aceita, conforme item **3.7** deste regulamento. Cada resposta correta do enigma conta **200 pontos** de créditos, independentemente do nível em que o estudante/participante estiver inscrito e habilita a abertura um novo enigma.

3.12 A pontuação final (**F**) do estudante/participante na **1ª Fase** é composta por:

$$F = W + Z$$

Em que:

- **Z** é o total de pontos de créditos residuais obtido subtraindo de **1000 pontos** do número de desistências do participante (**n**), sendo então **Z = 1000 - n.Y** (Y descrito no item **3.9**); e

- **W** é o total de pontos das respostas corretas obtido multiplicando-se **200 pontos** pelo número de acertos (**r**), sendo então **W = r.200**.

3.13 Em caso de empate na **1ª Fase** serão utilizados como critério de classificação:

- a. o menor tempo total de realização da **1ª Fase** (**Δt**);
- b. o menor número total de tentativas de respostas aos desafios/enigmas;
- c. o menor número total de desistências - menor valor absoluto de **Z**;
- d. menor idade;
- e. sorteio.

3.14 A **1ª Fase** é eliminatória, sendo considerados classificados os trinta participantes de melhor resultado, isto é, em ordem decrescente do valor de **F**, conforme descrito no item **3.12**, de cada série/ano, limitando-se a um total de **210** (duzentos e dez) estudantes/participantes.

3.15 Os estudantes/participantes classificados para a **2ª Fase** do V Desafio do Conhecimento poderão indicar um professor (docente) de sua instituição de ensino para receber a “**Honra ao Docente**”, certificação de caráter cerimonial, em reconhecimento a importância do trabalho docente.

3.16 A **2ª Fase** tem caráter classificatória, a partir da pontuação estabelecida nas atividades realizadas de acordo com o item **3.17** deste regulamento.

3.17 Na **2ª Fase** serão constituídos, pela comissão organizadora, times para resolução de uma situação-problema proposta pela organização do V Desafio do Conhecimento, respeitando a classificação por níveis (item **2.4**). A resolução deverá priorizar as estratégias relacionadas com a investigação científica para a análise, teste e resolução da situação apresentada.

3.18 A **2ª Fase** ocorrerá entre os dias **29 (vinte e nove) de novembro e 3 (três) de dezembro** com duração máxima de **4 (quatro) horas** corridas.

3.19 É de inteira responsabilidade do participante o download, instalação e configuração de ferramentas auxiliares de acesso que a organização do V Desafio do Conhecimento indicar para a realização da **2ª Fase**.

4. Dos resultados

4.1 Os resultados de todas as fases serão divulgados na página oficial do Desafio do Conhecimento (<https://desafiodoconhecimento.eel.usp.br>).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

- 4.2 Todos os resultados serão disponibilizados pelo endereço de e-mail informado pelo participante no momento da inscrição.
- 4.3 A composição da final (**NF**) será individual e levará em conta o valor de **F** obtido na **1ª Fase**, a nota da atividade individual (**NE**) e a nota do time (**NT**), conforme a expressão:
- $$\mathbf{NF = 0,5 F \times [(NT \times 0,8 + NE \times 0,2)]}$$
- 4.4 O resultado final, após a **2ª Fase**, será uma premiação com certificado aos **3 (três) primeiro colocados** de cada ano do ensino Fundamental II e cada série do ensino Médio.
- 4.5 Toda a documentação referente ao V Desafio do Conhecimento ficará arquivada pelo prazo de três meses a partir do encerramento da **2ª Fase**. Não serão aceitos pedidos de revisão de em nenhuma das etapas.

5. Critérios de Desempate Final

- 5.1 Em caso de empate de dois ou mais estudantes/participante na nota final (**NF** após a **2ª Fase**) o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios:
- Maior pontuação nos enigmas da **1ª Fase** (maior **F**)
 - Maior pontuação do time em que participou na **2ª Fase** (maior **NT**)
 - Menor tempo de realização da **1ª Fase** (menor Δt)
 - Sorteio.

6. Disposições gerais

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.
- 6.2 A realização da inscrição, bem como a participação no V Desafio do Conhecimento, não dará direito aos participantes de auferir quaisquer vantagens, remuneração ou indenização, de qualquer espécie.
- 6.3 Este regulamento é o documento oficial do V Desafio do Conhecimento para todos os fins e efeitos de direito.

Lorena, agosto de 2021.